



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 03/2022

**Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O Procurador de Justiça, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9303.0019763/2022-05, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

o local da realização da prova do Edital n.º 01/2022, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em Curitiba.

### 5 Da data e local da prova

- 5.1 A prova será realizada no dia **19 de agosto de 2022, às 14h**, na sede da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná – ESMP, situada na Rua Marechal Hermes, nº 910, bairro Juvevê, Curitiba/PR – Sala Ônix.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Humberto Eduardo Pucinelli  
Procurador de Justiça – Assessor da PGJ



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 02/2022

**Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O Procurador de Justiça, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9303.0019763/2022-05, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

a retificação do Item 4 – Subitem 4.2.3 do Edital nº 01/2022 que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO para atuar junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em Curitiba.

### 4 Das inscrições

4.2.3 comprovação de matrícula em curso de pós-graduação na área jurídica, com especialização em Ministério Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Processo Civil, Processo Penal e Direito Penal, reconhecidos ou autorizados pelo Ministério da Educação, ou declaração de que pretende a frequência em tal curso – condicionada a contratação, neste caso, à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

Curitiba, 08 de agosto de 2022.

Humberto Eduardo Pucinelli  
Procurador de Justiça – Assessor da PGJ



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL N.º 01/2022

Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Procurador de Justiça, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.9303.0019763/2022-05, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO para atuar junto à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em Curitiba.

### 1 Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para estágio de pós-graduação em Direito existentes na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.2 A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.3 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.4 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## 2 Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois) reais mensais.

## 3 Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- 3.1 ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em uma pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
- 3.2 ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4 não ter exercido, anteriormente, o total de 02 (dois) anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

## 4 Das inscrições

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 12 de agosto de 2022.
- 4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail [subjur@mppr.mp.br](mailto:subjur@mppr.mp.br), anexando os seguintes documentos:
  - 4.2.1 ficha de inscrição (anexa a este edital);
  - 4.2.2 fotocópia de documento de identificação com foto;
  - 4.2.3 declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de ensino superior;
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.a, 4.2.b e 4.2.c será desconsiderado.
- 4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [subjur@mppr.mp.br](mailto:subjur@mppr.mp.br).
- 4.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5 Da data e local da prova

5.1 A prova será realizada no dia **19 de agosto de 2022, às 14h**, em local a ser definido em momento oportuno e de acordo com o número de candidatos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.

## 6 Do processo de seleção

6.1 O processo de seleção compreenderá uma prova teórica composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

6.1.1 Princípios institucionais do Ministério Público.

6.1.2 Jurisdição e competência. Foro por prerrogativa de função. QO 937/RJ/STF.

6.1.3 Acordo de não persecução penal.

6.1.4 Controle de constitucionalidade. Sistemas concentrado e difuso. Controle incidental. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade em âmbito estadual e municipal.

6.1.5 Mandado de segurança individual e coletivo (Lei 12.016/19).

6.2 O candidato terá o prazo de 02 (duas) horas para concluir a prova.

6.3 Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4 O não comparecimento do candidato no horário e local definido para a realização da prova implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.5 Não será admitida a consulta a nenhum tipo de material.

## 7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7.3 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.4 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5 O resultado do processo de seleção será divulgado no *site* da Escola Superior do MPPR

7.6 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo *e-mail* [subjur@mppr.mp.br](mailto:subjur@mppr.mp.br).

## 8 Da convocação

8.1 O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.1 aceitar a vaga ofertada;

8.3.2 desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado, munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço: <https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>

8.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará na não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 9 Das disposições finais

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

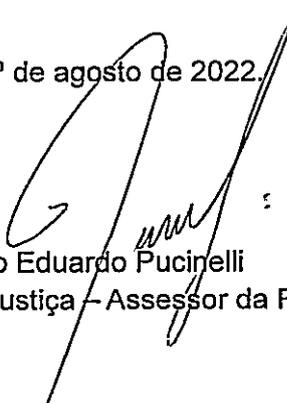
9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 1º de agosto de 2022.

  
Humberto Eduardo Pucinelli  
Procurador de Justiça – Assessor da PGJ



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO em DIREITO  
junto à  
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		
( ) Sim, cotas raciais		
( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.